

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 217/2006 de 11 de Abril de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 16 de Março de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 2.815,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo – 9700-179 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado ao abrigo do artigo 7 do capítulo III da Portaria 101/2003 de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

€ 1.998,50 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos – 9760-056 Praia da Vitória, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado ao abrigo do artigo 7 do capítulo III da Portaria 101/2003 de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

€ 1.131,90 - Fundo Escolar da EBI/S Tomás de Borba – 9700-033 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado ao abrigo do artigo 7 do capítulo III da Portaria 101/2003 de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

€ 4.058,25 - Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade – 9700-016 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado ao abrigo do artigo 7 do capítulo III da Portaria 101/2003 de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

€ 3.788,38 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória - 9760-544 Praia da Vitória, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado ao abrigo do artigo 7 do capítulo III da Portaria 101/2003 de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 – Actividades de treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

16 de Março de 2006 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.